



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Lei nº 1.023/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir, Ação, Projeto Atividade e elemento de despesa e alterar valores dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2018, e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantagalo- Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº. 1.011/2017, de 27 de setembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 995, de 26 de maio de 2017 e Lei Orçamentária Anual nº. 1.017/2017 de 14 de novembro de 2017, conforme descrito abaixo:

AÇÃO

Pavimentação de Vias Urbanas, Urbanização/Calçadas

CÓDIGO DA AÇÃO – 91

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Transportes

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA – 005

PROJETO ATIVIDADE

Pavimentação de Vias Urbanas, Urbanização/Calçadas

CÓDIGO PROJETO ATIVIDADE – 091

ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

PUBLICADO

Em: 27/03/2018

Jornal: Correio do Leão



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento de Transportes

Projeto/Atividade: 15.451.0501.1091 – Pavimentação de Vias Urbanas, Urbanização/Calçadas

Conta: 4940

Natureza: 4.4.90.51.00.00

Nome da natureza de despesa: Obras e Instalações

Fonte de recurso: 00603 – Operação de Crédito – Pavimentação de Vias Urbanas, Urbanização/Calçadas

Valor: R\$ 1.500.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais a que se refere o artigo anterior serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1.020/2017 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo em 22 de março de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: ____/____/____

Jornal: _____